



Sumário

<i>Diretoria de Administração e Gestão</i>	01
<i>Coordenação Geral de de Gestão de Pessoas</i>	01
<i>Corregedoria</i>	02

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 100/DAGES, de 08 de março de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor AILTON FARIAS DA SILVA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445875, e, em seus impedimentos, o servidor RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 6445869, para fiscalizarem o Contrato nº 06/2013, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa Uedama Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 101/DAGES, de 08 de março de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor AILTON FARIAS DA SILVA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445875, e, em seus impedimentos, o servidor RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 6445869, para fiscalizarem o Contrato nº 13/2013, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa Café Baronesa Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 195/CGGP, de 08 de março de 2013.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08770.000091/2012-16, resolve:

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990, à senhora JOSEFA BERNARDO DA SILVA, companheira do ex-servidor JOÃO VICENTE DE ALBUQUERQUE, falecido em 02 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora Geral

PORTARIA Nº 196/CGGP, de 08 de março de 2013.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08768.000034/2013-67, resolve:

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990, ao senhor ARGEMIRO FELICIANO DA SILVA, esposo da servidora GERALDINA DIAS DA SILVA, falecida em 22 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora Geral



CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 39/CORREGEDORIA/FUNAI, de 11 de março de 2013.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 02 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 026/CORREGEDORIA/FUNAI, de 22 de fevereiro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 04, de 22.02.2013;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA

Corregedor Substituto

DESPACHO Nº 27/CORREGEDORIA/FUNAI, de 05 de fevereiro de 2013.

Ref.: PROCESSO nº 08620.021345/2012-53.

INTERESSADOS: FUNAI.

ASSUNTO: Possíveis irregularidades de servidor – Sindicância Administrativa Disciplinar. DESPACHO: Usando da competência que me foi conferida pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, considerando o teor dos artigos 166, 167 e 168 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista os fundamentos do Julgamento nº 87/2012 da Corregedora da Funai, DECIDO acatar o relatório da Comissão de Sindicância, determinando o ARQUIVAMENTO do processo, por insuficiência de elementos probatórios colhidos na instrução.

Corregedor Substituto